



SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão/ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 1.976, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao exercício de 1.974.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 1.976.

Corinto Antonio da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 09 de fevereiro de ... 1.976.

Valter Lenzi
Substituindo o Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal / de Salto.